



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19045/2019 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010821-62.2019.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, constituída no âmbito deste Regional por meio da Portaria nº 12.990/2012, alterada pelas Portarias nºs 13.409/2013, 15.350/2015, 17.252/2017, 17.807/2018, 18.642/2019 e 18.824/2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para compor, na qualidade de representante da Diretoria-Geral, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade constituída no âmbito deste Regional por meio da Portaria nº 12.990/2012, alterada pelas Portarias nºs 13.409/2013, 15.350/2015, 17.252/2017, 17.807/2018, 18.642/2019 e 18.824/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente em exercício**, em 01/10/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877059** e o código CRC **F659ABEE**.

0010821-62.2019.6.14.8000

0877059v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

Certifico que a Portaria n.º 19.045/2019 (0877059) foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA de 03/10/2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO**, **Analista Judiciário**, em 03/10/2019, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880125** e o código CRC **419BFF3D**.